



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECP



Ofício nº 22/CECP/CLDF

Brasília – DF, 29 de março de 2016.

Ao Senhor

Ziel Ferreira

Presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares

Rua Pará, QD 139, Lote 20B – Planaltina - DF

**Assunto: Convite para exposição dos trabalhos desenvolvidos pelos
Conselhos Tutelares**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente convidar Vossa Senhoria para se dispor a apresentar o trabalho desenvolvido pelos Conselhos Tutelares no que se refere ao recebimento de denúncias de violação dos direitos da criança ou do adolescente mais especificamente às relacionadas com pedofilia.

A Comissão Especial de Combate à Pedofilia, que vem com a proposta para investigar e apurar a prática de crimes de pedofilia no Distrito Federal, também tem o dever de assegurar a efetivação de direitos das crianças e adolescentes ao buscar a minimização de impactos nocivos e a maximização do bem-estar e do desenvolvimento saudável; e a DPCA é um exemplo a ser seguido para que esta Comissão Especial formule e implante políticas públicas que busquem também transformar a vida pessoal e profissional de milhares de jovens e adolescentes neste contexto do abuso sexual.

A propósito, este convite foi objeto de deliberação por esta Comissão Especial, tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros desta CECP. ◊



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECF



Assim sendo, certo de contarmos com a vossa disposição, aguardamos contato no 33488318, à tarde ou por *email: nsarajo@gmail.com* (Nilma).

Atenciosamente,


DEPUTADO ROBRIGO DELMASSO
Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia